

## **2.º Termo Aditivo** **ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2024**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2024, de 30/7/2024, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiários:

1. O **item 8** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2024, de 30/7/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**8. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 15 (quinze) candidatos em Comunicado publicado pela Direção do Colégio UNIFEBE no site da UNIFEBE – [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 14 de agosto de 2024 (quarta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 10/2024, de 30/7/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de agosto de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 14 de agosto de 2024.